



REGULAMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTUGAL

1. INTRODUÇÃO E MISSÃO

O Atlético Clube de Portugal (ACP) assume o compromisso de promover o desporto como uma ferramenta de formação humana. Este regulamento define as normas de conduta para todos os intervenientes, garantindo um ambiente saudável, ético e seguro.

O espírito desportivo é essencial para o êxito da promoção e do desenvolvimento do desporto, revelando-se igualmente benéfico para o indivíduo, as organizações desportivas e a sociedade. Um desporto baseado nos princípios da ética será, para todos os que nele participam, mais apelativo, motivador, realizador e útil.

Queremos dissipar preconceitos sociais e otimizar as relações, sobretudo as que se referem diretamente com as atitudes e os comportamentos dos envolvidos diariamente no Clube.

São destinatários do presente Código todos os agentes que, de alguma forma, se relacionem com o desporto, tais como: atletas, equipas técnicas, dirigentes, funcionários, encarregados de educação, espectadores e adeptos.

2. VALORES FUNDAMENTAIS

- **Disciplina:** Valorizar o esforço, a dedicação e o auto-controlo.
- **Integridade:** Agir com honestidade e retidão em todas as circunstâncias.
- **Respeito:** Valorizar adversários, árbitros, colegas, equipas técnicas e adeptos.
- **Fair Play:** Privilegiar a verdade desportiva sobre a vitória a qualquer custo.
- **Solidariedade:** Apoiar o próximo e promover o espírito de equipa.
- **Responsabilidade Social:** Representar o bairro de Alcântara e o clube com dignidade.



3. NORMAS DE CONDUTA POR DESTINATÁRIO

Destinatários	Deveres Principais
Atletas	Ter sempre presente que o desporto, para além da atividade física e intelectual, promove a amizade, a disciplina e a tolerância; Treinar para ser a sua melhor versão; Evitar comportamentos agressivos; Aceitar as decisões da arbitragem sem protestos; Respeitar os colegas, os treinadores, o adversário, os adeptos, os dirigentes e os funcionários do clube; Rejeitar o doping e a corrupção; Respeitar os valores e os regulamentos do ACP e zelar pelo material do clube
Equipas Técnicas	Ser um modelo de comportamento, promovendo respeito, amizade e solidariedade; Priorizar a formação sobre o resultado; Utilizar metodologias de treino adequadas à idade dos atletas; Combater qualquer forma de bullying ou discriminação; Recusar o doping; Denunciar a fraude ou manipulação de resultados defendendo sempre a verdade desportiva; Ter deontologia, cumprir e zelar pelo cumprimento dos Códigos de Conduta e Regulamentos do ACP.
Pais/Encarregados	Ter sempre presente que os filhos fazem desporto para se divertirem; Apoiar de forma positiva; Não pressionar os filhos e não criticar treinadores, árbitros e adversários; Incentivar o esforço e não apenas a vitória; Ter noção de que são um modelo para os filhos e que o Espírito desportivo começa em casa.
Dirigentes/Funcionários	Garantir a transparência na gestão; Assegurar que os valores do Código da Ética e Conduta são aplicados em todas as modalidades; Recusar o doping; Denunciar a fraude ou manipulação de resultados defendendo sempre a verdade desportiva; Ser um modelo de comportamento



Destinatários	Deveres Principais
Espectadores e Adeptos	Apoiar com civismo; Evitar cânticos ofensivos ou comportamentos violentos; Reconhecer e respeitar os direitos, identidade e dignidade de todos os participantes, independentemente da idade, raça, género, capacidade, origem cultural, sexualidade ou religião; Respeitar as instalações visitadas; Permanecer na área dos espectadores; Dar prioridade à segurança física, emocional e psicológica de todos os participantes; Respeitar sempre as decisões dos treinadores e dos árbitros.

4. PROMOÇÃO DA ÉTICA E PREVENÇÃO

- Educação:** O ACP compromete-se a realizar ações de formação sobre ética desportiva para atletas e pais.
- Inclusão:** Não será tolerada qualquer discriminação baseada em raça, género, religião, orientação sexual ou origem.
- Proteção de Crianças:** Implementação de políticas rigorosas de salvaguarda de menores no desporto.

5. REGIME DISCIPLINAR E RECONHECIMENTO

- Infrações:** O incumprimento deste código será sujeito a análise pelo Responsável pela Ética do Clube com base no Regulamento Disciplinar.
- Prémio de Ética:** O clube instituirá o prémio anual “Atlético de Valores” para distinguir o(s) atleta(s) e/ou equipas que mais se destacaram pelos seus valores.

6. DIVULGAÇÃO

Este código será afixado no Estádio da Tapadinha, pavilhão e redes sociais, sendo de leitura obrigatória no ato da inscrição de novos sócios e atletas.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer omissões ou dúvidas de interpretação relativas a este Código serão resolvidas pela Direção do ACP, ou pela entidade delegada para o efeito (Responsável pela Ética), tendo em consideração os princípios gerais do direito desportivo e os valores fundamentais do Clube.

É dever de todos os destinatários colaborar ativamente na aplicação e cumprimento deste Código, promovendo uma cultura de ética e *fair play* no desporto.

A sua revisão e atualização poderão ocorrer sempre que a Direção o julgue necessário para melhor adequação às realidades e necessidades do Clube.